INDICAÇÃO Nº 355/2019

Substituição de lixeiras, bancos e restauração do parque infantil na praça central do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição de lixeiras, bancos e a restauração do parque infantil na praça central do Distrito de Vila Nova.

Esses locais servem como refúgio devido à grande agitação da vida moderna, promovendo a melhora na qualidade de vida dos cidadãos, através do lazer. Por ser um espaço público, pode ser usufruído por qualquer cidadão, basta que este apresente tempo livre.

Destaca-se que o ambiente promoverá a integração da comunidade, haja vista que se trata de um local de encontro dos moradores, o que representa um considerável número de pessoas residentes/beneficiadas naquela região.

A praça é um ponto de encontro da comunidade, principalmente das crianças que fazem uso do parque, mas o mesmo não oferece a mínima segurança na prática do lazer. Logo, a restauração se faz necessária a fim de proporcionar segurança à população que utiliza o espaço para diversão e lazer.

A ausência de lixeiras adequadas e bancos, deixa a comunidade sem opção para manutenção da limpeza e prejudica o tempo de permanência no local, principalmente das mães que acompanham seus filhos nos horários de lazer.

Assim, entende-se que o lazer é importante para todo indivíduo e visto a necessidade de implementação e reforma dos apontamentos, vez que a comunidade precisa de tal reforma para utilizar melhor o espaço público ali disponibilizado, salientando que esta reivindicação fora trazida pelos próprios moradores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

RENATO REIMANN